



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 367 /19 DE 31.05.2019

PROTOCOLO Nº 244/19 DE 31.05.2019.

REQUERIMENTO Nº 02/19 do Edil: VIRGÍLIO KENNEDY DA S. SANTOS.

Histórico: Que seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, apresentando o seguinte:

✓ Solicitando ao Executivo Municipal através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. EVANDRO BARROS WATANABE, “Que seja enviado a esta Casa de Leis, um Projeto de Lei com o assunto referente ao reajuste de salários dos conselheiros tutelares, considerando que o salário atualmente dos mesmos é de R\$ 1.200,00, e não tem reajuste para os mesmos a quase 03 (três) anos aproximadamente, como também solicito a nova tabela de remuneração de salários dos conselheiros tutelares de Santa Izabel do Pará”.

APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Data: 04/06/2019

ENCAMINHADO OFÍCIOS:

Of. 488/19 – Executivo Municipal

Of. 489/19 – ASSESSORIA JURÍDICA DO EXECUTIVO

Of. 490/19 – PROMOTORA PÚBLICA DRª. LILIANA NUNES E NUNES

Of. /19 - _____

Of. /19 - _____

Of. /19 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 02/19

De, 30 de Maio de 2019.

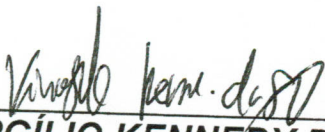
Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA	
Protocolo nº 294/19	Folha: 66 ^v
H _____	Data: 31/05/19
Vanessa G. Santos	
Protocolista	

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve, **REQUER** depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, o seguinte:

✓ **Solicitando ao Executivo Municipal através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. EVANDRO BARROS WATANABE, "Que seja enviado a esta Casa de Leis, um Projeto de Lei com o assunto referente ao reajuste de salários dos conselheiros tutelares, considerando que o salário atualmente dos mesmos é de R\$ 1.200,00, e não tem reajuste para os mesmos a quase 03 (três) anos aproximadamente, como também solicito a nova tabela de remuneração de salários dos conselheiros tutelares de Santa Izabel do Pará".**

Sala das Sessões, em 04 de Junho de 2019.


VIRGÍLIO KENNEDY DA SILVA SANTOS
Vereador Kennedy - PSDB

APROVADO
SESSÃO DE 04/06/19

JVSS/.Sec.2